

SENADO FEDERAL

Ofício nº 179 (SF)

Brasília, em 11 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Luciano Bivar

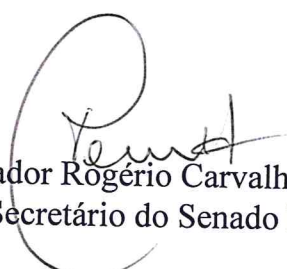
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados PL 2.491/2019 - CD

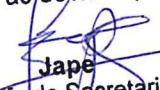
Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.491, de 2019, de autoria do Senador Rodrigo Cunha, constante do autógrafo em anexo, que "Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para estabelecer o risco de violência doméstica ou familiar como causa impeditiva ao exercício da guarda compartilhada, bem como para impor ao juiz o dever de indagar previamente o Ministério Público e as partes sobre situações de violência doméstica ou familiar envolvendo o casal ou os filhos".

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 11 / 04 / 23.
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
 Jape Chefe de Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SF 11/Abr/2023 13:56
4553
Arquivado
Origem: 1256